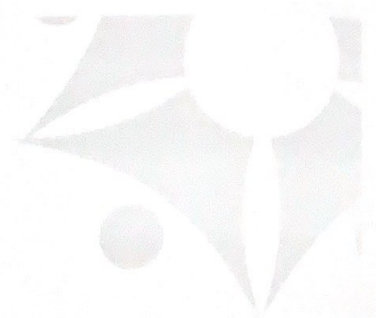




Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 2.489/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

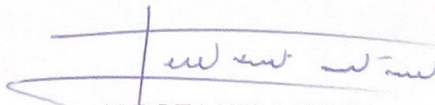
Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinado à aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, conforme Anexo I e II da Resolução SESA nº 860/2022 da Secretaria de Estado da Saúde, cujas despesas serão oneradas às seguintes Dotações Orçamentárias:

0700 – SECRETARIA DE SAÚDE
07001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.020 – Atenção Básica
4.4.90.52.00518.09.02.05.20 – Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 220.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) do excesso de arrecadação da fonte de recurso 00518.09.02.05.20 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde Estadual Resolução SESA nº 860/2022.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de abril de 2023.


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRACÃO
DE MÃOS DADAS COM O PÓVO